



**DECRETO Nº 2135/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO IPMIF- INSTITUTO PAULISTA
DE MEDICINA.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 130/2023, Volume I;

Considerando que o **IPMIF- INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA**, CNPJ. 28.499.179/0001-92, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o **IPMIF- INSTITUTO PAULISTA DE MEDICINA**, CNPJ. 28.499.179/0001-92, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos